



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Pirai (RJ), 02 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 368/2019.

Inquérito Civil nº 50/IIP/16

MPRJ nº 201600587533

Ofício nº 1108/IIP/19

Senhora Promotora:

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência, objetivando remeter a documentação solicitada no Ofício nº 1108/IIP/19, datado de 19 de julho de 2019, bem como esclarecer Vossa Excelência de que o Senhor Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, concorreu a cargo eletivo da Mesa Diretora da Câmara, tendo sido eleito Presidente para o biênio 2015/2016, conforme documentação comprobatória anexa.

Certo de vossa atenção e atendimento, expresso meus votos de respeito e agradecimento;

Atenciosamente,


Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE BARRA DO PIRAI.
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPERJ.
Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro, Barra do Pirai/RJ, CEP 27115-010.